



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 14.472/2023

DECISÃO

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da p. 138-139, procedida à adjudicação do objeto (Itens 1 a 3) e à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado às pp. 117-136, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

Em decorrência, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica, das empresas VICTOR HUGO PERESSONI WEIGERT (item 1), SERVIÇOS AUTO PEÇAS FE MOTOS LTDA. (Item 2) e FOX STORE LTDA. (Item 3), com fundamento nos arts. 72, VIII e 75, II, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 5º, VIII, da mencionada Instrução Normativa.

Sobre o apontamento da Assessoria Jurídica, quanto à ausência de indicação de marca / modelo na proposta inicial, ao tempo em que repiso a ausência de prejuízos ao processo de que tratam os presentes autos, sob a ótica dos participantes vencedores, faço menção à recente decisão proferida no PAE n. 9.799/23, em que restou afastada a necessidade de indicação desses referenciais do objeto ofertado na proposta inicial, para o fim de classificação, devendo esta não obrigatoriedade, doravante, constar do respectivo Aviso, nas dispensas, e Edital, nos pregões, para a devida publicidade e com vistas à ampliação da participação de empresas e à obtenção da proposta mais vantajosa para este Tribunal.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436/2022, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 116).

Encaminhem-se os autos à COFIC para emissão das notas de empenho.

Após, à CCM, para publicação e demais providências ao seu encargo, com destaque àquela pertinente ao tratamento da ocorrência reportada pelo Comprador / Agente de Contratação às pp. 117-136, em observância aos ditames da Portaria P n. 39/2023.

Florianópolis, 4 de julho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento